Lei Municipal nº 368, de 20 de Outubro de 1988.

Dispõe sobre a denominação Pública: "Alcides Bento de Oliveira".

O Povo do Município de São Sebastião da Bela Vista, por seus representantes na Câmara Municipal decretou e eu, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça "Alcides Bento de Oliveira", a passa em frente ao cemitério desta cidade.

Art 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista, 20 de Outubro de 1988.

José Barbosa Nadafini
Prefeito Municipal.